



Faculdade de Educação

Departamento de Educação em Ciências Naturais e Matemática

Curso de Licenciatura em Educação Ambiental

Análise do processo de participação pública no âmbito da avaliação do impacto ambiental dos projectos implantados nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo

Monografia a ser apresentada em cumprimento parcial dos requisitos para obtenção do grau de Licenciatura em Educação Ambiental, na Faculdade de Educação, da Universidade Eduardo Mondlane.

Vitória Silvina da Silva Siteo

Supervisora: Mestre Cláudia Adília Buce

Maputo, Maio de 2024

Declaração de Originalidade

Esta monografia foi julgada suficiente como um dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Educação Ambiental, aprovada na sua forma final, pelo curso de Licenciatura em Educação Ambiental, Departamento de Educação em Ciências Naturais e Matemática da Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

Mestre Armindo Raúl Ernesto

(Director do Curso de Licenciatura em Educação Ambiental)

O Júri de Avaliação

O Presidente do Júri

O Examinador

O Supervisor

Agradecimentos

Independentemente de tudo, na vida nunca caminhamos sozinhos, vamos sempre, por razão do destino, aparecer pessoas que vão a nós se juntar e contribuir para o nosso progresso. Por razão disto, quero neste momento da minha vida e do meu trabalho, agradecer primeiro a Deus, pela saúde e oportunidade que me concedeu para que esta etapa fosse uma realidade, pelas lutas, fracassos e vitórias, e acima de tudo por me permitir nele confiar, nele esperar e hoje conquisei.

Agradeço aos meus pais, Silva Siteo e Fazila Artur, pelo suporte e por contribuírem a 100% para a minha educação e formação.

Agradeço aos meus irmãos, Guibson da Silva, Hivaldo da Silva e Celânia da Silva, pelo apoio e motivação ao longo da vida.

À minha supervisora, Cláudia Adélia Buce, pela paciência na orientação e realização deste trabalho. Estou muito grata!

Agradecer igualmente aos meus colegas, amigos do curso de Educação Ambiental que se tornaram amigos de vida, Naira Mondlane, Sheila Muianga e Jobas Tsure, pelo suporte e ajuda em questões académicas e da vida, e por terem contribuído directa e indirectamente para o meu êxito.

Expresso o meu muito obrigada, à minha melhor amiga, Elca Dinária, por estar sempre comigo, por me ouvir, ensinar e aconselhar em várias circunstâncias da vida.

A todo o corpo docente do curso de Licenciatura em Educação Ambiental, que de forma paciente, cautelosa e estratégica transmitiu os conhecimentos, habilidades e valores necessários para o perfil “Educador Ambiental”, contribuindo para ser o que sou hoje, não só no âmbito académico, mas como pessoa que ingressou na Faculdade, insegura e agora engajada e ousada, o meu muito obrigada!

Dedicat3ria

Dedico este trabalho 3 minha m3e, Fazila Artur, pelos ensinamentos dados ao longo da vida, pela paci3ncia, compreens3o e amor incondicionais e ao meu irm3o, Hivaldo Fazila da Silva Siteo, por me apoiar em todos os momentos, principalmente os relacionados 3 minha vida acad3mica (eterna gratid3o).

Declaração de Honra

Eu, Vitória Silvina da Silva Siteo, declaro por minha honra, que esta monografia nunca foi apresentada para a obtenção de nenhum grau acadêmico e que a mesma constitui o resultado do meu labor individual, estando indicadas ao longo do texto e nas referências bibliográficas todas as fontes utilizadas.

(Vitória Silvina da Silva Siteo)

Índice

Declaração de Originalidade	I
Agradecimentos.....	II
Dedicatória	III
Declaração de Honra	IV
Lista de figuras e quadros.....	VII
Lista de siglas e abreviaturas.....	VII
Resumo.....	VIII
Abstract	IX
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	X
1.1 Contextualização	10
1.2 Formulação do Problema.....	11
1.3 Objectivos da Pesquisa	13
1.3.1 Objectivo Geral	13
1.3.2 Objectivos Específicos	13
1.4 Perguntas de Pesquisa.....	13
1.5. Justificativa da Pesquisa	14
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA	15
2.1 Conceitos – chave	15
2.2 Fases do processo de Avaliação de Impacto Ambiental com a participação pública.....	17
2.3 Meios e técnicas para convidar o público afectado e interessado	18
2.4 Representatividade na Participação Pública em Avaliação de Impacto Ambiental	19
2.5 Impacto da participação pública na Avaliação de Impacto Ambiental	19
CAPÍTULO III: METODOLOGIA	21
3.1. Descrição do local de estudo	21
3.2. Abordagem Metodológica.....	21
3.3. População Amostra e Amostragem	21

3.3.1. População	22
3.3.2. Amostra e Amostragem.....	22
3.4. Técnicas de Recolha e Análise de Dados.....	22
3.5 Validade.....	24
3.6 Questões Éticas.....	24
3.7 Limitações do estudo.....	25
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	26
4.1 Nível de cumprimento das consultas públicas em função das fases da AIA na Área de Protecção Ambiental de Maputo	26
4.2 Meios e técnicas para convidar o público afectado e interessado	29
4.3 Representatividade na participação pública na Área de Protecção Ambiental de Maputo 30	
4.4 Impacto da participação pública na Avaliação de Impacto Ambiental	32
Quadro 6: Influência das PIA's na tomada de decisão (REIA).....	33
CAPÍTULO V: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	35
5.1 Conclusões	35
5.2 Recomendações.....	36
Referências Bibliográficas	38
Apêndices	41
Apêndice I: Guião de Análise Documental	42
3. Categorias e Indicadores	43
Apêndice II: Guião de Entrevista	44
Anexos.....	45
Anexo I: Credencial submetida e recebida pela Direção Nacional do Ambiente	46
Anexo II. Questões levantadas nas reuniões de consultas pública.....	47
Anexo III: Mapa de localização da APAM	51

Lista de figuras e quadros

Quadro 1: Fases de AIA em que é realizada a consulta pública em Moçambique.....	26
Quadro 2: Meios usados para convidar as PIA's.....	28
Quadro 3: Local de realização de consultas públicas.....	29
Quadro 4: Sectores e públicos envolvidos.....	30
Quadro 5: Influência das PIA's na tomada de decisão (EPDA & TDR).....	31
Quadro 6: Influência das PIA's na tomada de decisão (REIA).....	32

Lista de siglas e abreviaturas

AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
APAM	Área de Protecção Ambiental de Maputo
DINAB	Direcção Nacional do Ambiente
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPDA & TdR	Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito & Termos de Referência
FDLA-DINAB	Funcionário do Dept. de Licenciamento Ambiental da Direcção Nacional do Ambiente
PIA's	Partes Interessadas e Afectadas
PPP	Processo de Participação Pública
RAIA	Relatório de Avaliação de Impacto Ambiental
REIA	Relatório de Estudo de Impacto Ambiental
SDPI	Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estrutura

Resumo

O presente estudo visa analisar o processo de participação pública no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental para o licenciamento de projectos implantados nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo. O estudo usou a abordagem qualitativa, com aporte da técnica de entrevista exploratória e pesquisa documental. O estudo conclui que os meios utilizados para convidar as partes interessadas e afectadas, incluem cartas-convite, comunicação com líderes comunitários, rádio comunitária e jornal. A representatividade nas consultas tem sido cumprida considerando os meios usados para convidar as partes interessadas e afectadas, sendo devidamente representadas, identificadas e obedecendo aos instrumentos assentes na Directiva Geral de Participação Pública, identificando actividades, sectores e órgãos específicos, contudo, mostra-se não sendo satisfatória, olhando para o envolvimento das partes interessadas. O estudo mostrou ainda que a comunidade tem uma influência limitada e pouco expressiva.

Palavras - chave: *Avaliação de impacto ambiental, Área de protecção, ambiental, Dunas costeiras, Participação pública.*

Abstrat

This study aims to analyse the public participation process within the scope of the Environmental Impact Assessment for licensing projects in the coastal dunes of Maputo Environmental Protection Area. The study used a qualitative approach, using exploratory interviews and documentary research. The study concludes that the means used to invite interested and affected parties include letters of invitation, communication with community leaders, community radio and newspapers. The representativeness of the consultations has been met considering the means used to invite the interested and affected parties duly represented and complying with the instruments based on General Directive on Public Participation, identifying specific activities, sectors and bodies, however, it is not satisfactory looking at the involvement of the interested parties. The study also showed that the community has a limited and insignificant influence.

Key words: Environmental impact assessment, Environmental protection area. Coastal dunes, Public Participation.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

O presente estudo visa analisar o processo de participação pública no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental para o licenciamento de projectos nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo. A motivação para a escolha do tema do presente trabalho está ligada à crescente ocupação costeira em área de dunas, o que remete à fraca intervenção da comunidade no processo de implantação de projectos na maioria de hospedaria e animação turística.

Quanto à organização do trabalho, o mesmo compreende cinco capítulos. O primeiro capítulo contempla a introdução, onde primeiro faz-se a contextualização do tema, e seguidamente a apresentação do problema de pesquisa, os objectivos da pesquisa, as perguntas de pesquisa e a justificativa. No segundo capítulo, debruça-se sobre a revisão da literatura, onde se faz o embasamento teórico com base nos autores que abordam a temática em estudo. No terceiro capítulo, aborda-se o procedimento metodológico para a realização deste trabalho. No quarto capítulo faz-se a apresentação e discussão de dados e o último capítulo faz alusão à conclusão e recomendações com base nos resultados obtidos.

1.1 Contextualização

O desenvolvimento económico e a crescente exploração dos recursos naturais, associado aos problemas ambientais na década de 1950 e 1960, começaram a criar a consciência ambiental nos países desenvolvidos, onde inicialmente, as actividades passavam por uma análise técnica e puramente económica de custo e benefício (Luís, 2013). Porém, a experiência mostrou que a implantação destas actividades levantava questionamentos sérios em termos ambientais que não encontravam resposta nas análises realizadas. Deste modo, a sociedade civil exigiu que as actividades de desenvolvimento tivessem em consideração os efeitos ambientais negativos durante a tomada de decisão (Luís, 2013).

Sánchez (2013) afirma que a nível internacional, a Avaliação do Impacto Ambiental (AIA) só foi cabalmente reconhecida em 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, resultando desse encontro, vários documentos dos quais a Declaração do Rio e a Agenda 21. A Declaração do Rio que estabeleceu, em seu princípio 17 que: a avaliação do impacto ambiental é um instrumento nacional, que deve ser empreendido para actividades propostas que tenham probabilidade de causar um impacto adverso significativo no ambiente e sujeitas a uma decisão da autoridade nacional competente; e a agenda 21 em que os Estados signatários reconheceram a AIA como instrumento que deve ser fortalecido para estimular o desenvolvimento sustentável (Sánchez, 2013).

Em resposta à exigência da sociedade civil internacional, Moçambique incluiu na Lei do Ambiente, n.º 20/97 de 1 de Outubro, a necessidade de proceder a AIA para actividades que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente e às suas componentes (Governo de Moçambique, art.º 16º). Mais tarde, em 2004, foi concebido um regulamento específico que regia o processo de AIA, este que por sua vez foi revogado através do actual Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro.

O processo de AIA envolve, nas suas diferentes fases, o público afectado e interessado com o projecto a ser avaliado por meio do Processo de Participação Pública (PPP). Esse PPP tem como principal objectivo assegurar que as Partes interessadas e Afectadas (PIA's) sejam informadas sobre o projecto e tenham oportunidade de expor as suas preocupações e expectativas e fazer recomendações durante todo o processo de avaliação de impacto ambiental (Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro, anexo VIII). O crescimento populacional costeiro em Matutu não aumentou nos últimos anos, pois muitos dos empreendimentos foram construídos sobre dunas primárias, trazendo pressões que podem influenciar negativamente o estado do ambiente, e com o crescimento vêm mais pessoas, que aumentam a pressão sobre os recursos costeiros (DNAC, 2011). Diante do exposto acima, o presente estudo centra-se especificamente no Processo de Participação Pública com o intuito de compreender como é operacionalizado em Moçambique, em particular nos projectos propostos para as dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo (APAM) localizada no distrito de Matutu não.

1.2 Formulação do Problema

As dunas costeiras são resultantes da acumulação de areias transportadas da praia para o pós-praia através da acção dos ventos, aliado também a factores de disponibilidade de sedimentos, densidade e tipo de vegetação, erosão eólica, a frequência e intensidade da energia marinha (Medeiros, 2012). O ecossistema dunar possui uma grande importância ecológica, servindo, por exemplo, de barreira natural contra a acção do mar e dos ventos, e apresentando elevados índices de biodiversidade (Louro, 2005).

Na visão de Chiossi (2013), a construção em áreas de dunas tem como principal objectivo acomodar os turistas, além de promover actividades para o seu entretenimento. Entretanto, estas actividades turísticas criam interferência no meio físico, tais como a remoção da

cobertura vegetal, terraplanagem, cortes/aterros, desmatamentos, que impactam directamente na erosão localizada, poluição do ar, solo e lençol freático (Chioffi, 2013).

Na APAM, especificamente, a implantação de projectos turísticos, tem dado início a situações de perda da vegetação nativa e da biodiversidade de flora e fauna, o desencadeamento de processos erosivos, a alteração da paisagem, a modificação do equilíbrio hidrodinâmico, dentre outros, que são directamente associados a irregularidades no processo de AIA (Macamo, 2016).

Uma pesquisa feita em Matutu ñe por Macamo (2016), constatou que a fase de expansão de infra-estruturas ao longo da costa, iniciou com maior intensidade no ano 2000, onde se assistiu uma série de danos ambientais e modificação espacial da paisagem através de: remoção da vegetação para dar lugar a edificações; abertura de novas vias de acesso para os locais de obras turísticas; uso de veículos e transporte de equipamento e do pessoal e movimentos pedonais do pessoal das obras, e uma das consequências foi a destruição das dunas. Conhecer os impactos ambientais positivos e negativos de uma proposta ou desenvolvimento é essencial, não apenas para garantir a prerrogativa do desenvolvimento sustentável, mas também para promover a aprendizagem e permitir o monitoramento destas durante as etapas de implantação e funcionamento dos referidos projectos (Santos 2021).

Em conformidade com o processo de avaliação de impacto ambiental, realiza-se a participação pública que é uma componente crítica das fases da AIA, permitindo a identificação das expectativas e preocupações públicas que devem ser consideradas e tratadas como parte do processo de AIA (Graça, 2018). Do ponto de vista de André (1999) a abertura de espaço para a participação da comunidade no processo de AIA apresenta benefícios tais como: evita eventuais conflitos com o público no futuro; fazer emergir soluções criativas e novas; e aumenta o engajamento comunitário em relação ao projecto. Por outro lado, esta comunidade é activa e pronta a tecer a sua opinião de forma imparcial e ordeira o que servirá de elemento imprescindível no licenciamento ambiental.

Face ao exposto, surge a seguinte indagação: *como é que a comunidade que está inserida na APAM está envolvida no processo de AIA para o licenciamento dos projectos implantados nas dunas costeiras?*

1.3 Objectivos da Pesquisa

1.3.1 Objectivo Geral

- Analisar o processo de participação pública no âmbito da Avaliação do Impacto Ambiental para o licenciamento dos projectos implantados nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo.

1.3.2 Objectivos Específicos

- Aferir o nível de cumprimento da realização de consultas públicas em função das fases da Avaliação de Impacto Ambiental para os projectos localizados na Área de Protecção Ambiental de Maputo.
- Descrever os meios usados para convidar as Partes Interessadas e Afectadas no processo de Avaliação de Impacto Ambiental para os projectos instalados nas dunas da Área de Protecção Ambiental de Maputo.
- Avaliar o nível de representatividade das Partes Interessadas e Afectadas no Processo de Participação Pública na Avaliação do Impacto Ambiental para os projectos instalados nas dunas da Área de Protecção Ambiental de Maputo.
- Medir o impacto do Processo de Participação pública na Avaliação de Impacto Ambiental dos projectos instalados nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo.

1.4 Perguntas de Pesquisa

1. Qual é o nível de cumprimento da realização de consultas públicas em função das fases da Avaliação de Impacto Ambiental para os projectos localizados na Área de Protecção Ambiental de Maputo?
2. Quais são os meios usados para convidar as Partes Interessadas e Afectadas no processo de Avaliação de Impacto Ambiental para os projectos instalados nas dunas da Área de Protecção Ambiental de Maputo?
3. Qual é o nível de representatividade das Partes Interessadas e Afectadas no Processo de Participação Pública na Avaliação do Impacto Ambiental para os projectos instalados nas dunas da Área de Protecção Ambiental de Maputo?
4. Qual é o impacto da participação pública no processo de Avaliação de Impacto Ambiental das actividades instaladas nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo?

1.5. **Justificativa da Pesquisa**

Constitui facto comum que as zonas turísticas sejam alvo de uma demanda por terra para dar lugar a espaços de animação ou diversão e acomodação de turistas (Louro, 2005). Atendendo a isto, deve também se maximizar o devido acompanhamento destas actividades pelas autoridades competentes e fiscais ambientais. Após a guerra civil, a construção de imóveis para fins turísticos ao longo da zona costeira, principalmente em áreas não apropriadas, como nas cristas e encostas de dunas primárias, tem vindo a aflorar (Louro 2005). Segundo Louro (2005), o principal motivo para estes problemas é a falta de clareza e total desconhecimento sobre os aspectos legais e institucionais, bem como a falta de integridade profissional das autoridades envolvidas nos processos e tomadas de decisão.

A motivação para a escolha do tema do presente trabalho está ligada a crescente ocupação costeira em área de dunas, que pode estar aliada a fraca intervenção da comunidade no processo de implantação de projectos, na maioria de hospedagem e animação turísticas.

Sendo a educação ambiental uma área que actua em diversas realidades sociais propondo e criando soluções para os desafios na gestão ambiental, espera-se que o presente trabalho possa contribuir na promoção da compreensão dos procedimentos a observar no PPP, destacando *o modus operandi* da participação pública, o papel dos diferentes actores envolvidos, promovendo uma compreensão mais clara entre as PIA's sobre como podem se envolver e influenciar as decisões relacionadas ao meio ambiente. Igualmente, espera-se que haja a promoção da necessidade de se cumprir a legislação ambiental e seus regulamentos, principalmente os ligados à AIA e PPP.

Paralelamente, espera-se que esta pesquisa sirva de referência para a comunidade académica, técnicos e quadros ligados à educação ambiental e áreas conexas, na formulação de programas de educação ambiental que possam contribuir no envolvimento do público em estudos de AIA em conformidade com o disposto na lei.

CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

No presente capítulo, são discutidos autores que já abordam sobre a temática em estudo, neste caso, sobre a AIA e Participação Pública na implantação de projectos, mostrando como este processo acontece, que directrizes seguir e quais os impactos espera-se que a comunidade tenha nesta implantação. Assim, para o melhor enquadramento começa-se pela discussão dos conceitos-chave.

2.1 Conceitos – chave

a) Área de Protecção Ambiental

Área de Protecção Ambiental é uma área classificada como de categoria de uso sustentável que visa assegurar a protecção e preservação das componentes ambientais mantendo a relação harmoniosa entre a natureza e o homem (Decreto 89/2017 de 29 de Dezembro).

b) Dunas costeiras

Duna costeira é o acúmulo de sedimentos transportados pelo vento, onde as características da sua estrutura resumem-se nos processos de remoção, transporte e deposição da areia pelo vento (Aquino e Gurgel, 2018). Neste caso, as dunas correspondem a estruturas móveis resultantes do acúmulo de areias transportadas da praia para o pôs – praia pela acção dos ventos. Em Moçambique, as dunas ocorrem maioritariamente ao longo de toda a zona costeira do país, mas é na região sul onde estas se tornam mais proeminentes, chegando a atingir alturas de mais de 100 metros e dando espaço a projectos diversos (Louro, 2005).

Adicionalmente, de acordo com Louro (2005) as dunas costeiras fornecem habitats apropriados para o desenvolvimento da vegetação costeira, para a nidificação de tartarugas marinhas, aves costeiras e migratórias. Por estas e outras razões é obrigatório, por lei, que seja realizada a AIA para qualquer actividade de desenvolvimento que se pretenda implantar nesses ecossistemas.

c) Avaliação do Impacto Ambiental

O Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro, no seu anexo VIII, conceitua AIA como um instrumento de gestão ambiental preventivo que consiste na identificação e análise prévia, qualitativa e quantitativa dos efeitos ambientais benéficos e perniciosos de uma actividade proposta. A AIA de projectos em Moçambique consagra dois princípios fundamentais da política e gestão ambiental:

- i) O princípio da prevenção, ao determinar que o processo de AIA seja prévio ao licenciamento;

- ii) O princípio da participação, por consagrar a obrigatoriedade de promover uma consulta do público interessado, de modo a promover uma alargada participação do público interessado e afectado e dos cidadãos na apreciação da viabilidade ambiental e social dos projectos (Gaglia, 2014).

d) Partes Interessadas e Afectadas (PIA's)

Segundo o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro, partes interessadas e afectadas são pessoas singulares, colectivas públicas ou privadas a quem a actividade proposta interesse, ou afecte directa ou indirectamente. Para a identificação das PIA's é feita a listagem de instituições não governamentais, associações civis, económicas ou outro tipo de organização social que possa ter interesse ou seja afectado pelos seus planos, programas, políticas ou actividades de desenvolvimento (Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho, n.º 4.2.1.).

e) Participação Pública

Participar em sentido literal é o movimento de fazer parte ou ter parte em algo ou alguma coisa.

Por sua vez, a participação pública é o processo de informação e de auscultação das partes interessadas e afectadas, directa ou indirectamente pela actividade e que é realizada durante o processo de AIA sendo obrigatória para actividades de categoria A⁺, A e B (Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro). Neste sentido, faz-se perceber que qualquer actividade a ser implementada e que afecte não só o ambiente, mas as pessoas, é imprescindível que as mesmas sejam incorporadas no processo de sua implementação. Para que tal aconteça, faz-se necessário informar às partes que têm um papel a desempenhar, e este processo de auscultação é possível se houver a participação pública.

Neste sentido, André et al. (2006) apresenta três formas pelas quais a participação pública pode acontecer: primeiro, através da participação passiva ou recepção de informações, também denominada unidirecional; segundo, participação por meio de consultas (tais como audiências públicas e reuniões abertas), e participação interactiva, tais como workshops, negociação, mediação e co-gestão.

A consulta pública é um instrumento fundamental para assegurar o envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas (PIA's) de um projecto. O envolvimento das PIA's é um direito consagrado na legislação nacional, nomeadamente no Regulamento sobre o Processo de

Avaliação de Impacto Ambiental aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro e na Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho).

Este instrumento permite que as PIA's possam fornecer os seus comentários sobre os resultados do Estudo de Impacto Ambiental, e que se estabeleça um canal de comunicação entre o público e o Consultor, bem como entre o público e o proponente, a ser usado ao longo do processo de AIA.

Negev (2013) mostra que de facto a participação pública é muito importante quando se vai implantar qualquer que seja o projecto, pois isso evita ir contra os valores das comunidades onde os projectos são implantados, e a própria comunidade sente-se envolvida neste processo, o que gera confiança e redução de conflitos entre o implantador e a comunidade.

2.2 Fases do processo de Avaliação de Impacto Ambiental com a participação pública

O processo de AIA, segundo o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro, compreende as seguintes fases:

Fase 1 - Pré-Avaliação;

Fase 2 - Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito e Termos de Referência (EPDA - TDR);

Fase 3 – Estudo de Impacto Ambiental ou Estudo Ambiental Simplificado e REIA; e

Fase 4 – Licenciamento Ambiental.

Segundo a Coastal & Environmental Services (2015), o PPP fornece informação e auscultação de todas as partes interessadas e afectadas em cada fase até ao licenciamento, com os seguintes propósitos:

- Na fase de Pré-Avaliação é realizado um informe ao público interessado a participar do processo de AIA, e fornecer informações sobre como podem contribuir com opiniões;
- Na fase de EPDA & TdR o PPP fornece informações gerais sobre os proponentes e o projecto proposto às PIA's, potenciais impactos ambientais e as respectivas medidas de mitigação;
- Na fase de Estudo especializado faz-se a apresentação dos resultados do Estudo de Impacto Ambiental para obter comentários ou preocupações ao rascunho do Relatório do Estudo.

- Na fase de Licenciamento Ambiental informa-se as PIA's sobre a decisão tomada, e o acompanhamento das consequências ambientais relativas à implantação e operação da actividade.

Estes propósitos mostram o papel das PIA's no processo de implementação de projectos de impacto ambiental, pois ao envolver, sobretudo a comunidade, a mesma está ciente dos impactos do projecto e como em conjunto, a comunidade e o implementador, podem encontrar uma saída para que se evitem os impactos.

2.3 Meios e técnicas para convidar o público afectado e interessado

O Processo de Participação Pública rege-se pelo princípio da disponibilidade de informação que segundo o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro, deve ser concretizado 15 dias antes da realização da reunião pública com os intervenientes, utilizando-se meios que se mostrem adequados para a sua publicitação. O plano de divulgação da consulta pública segundo o Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho, deve nortear-se nos seguintes princípios: i) deposição de documentos em locais públicos; ii) redacção da informação de forma simples, clara e acessível (privilegiar-se o uso de língua local); e iii) facilidades de acesso à informação.

Ainda no Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho, no seu número 4.2.2, consta que para garantir um amplo conhecimento e informação, as PIA's devem ser informadas através dos órgãos de comunicação social de maior cobertura e circulação, na área de inserção geográfica da actividade e acessível aos demais. O órgão de comunicação social de maior cobertura e circulação em Moçambique segundo as Nações Unidas é a Rádio, citando que o Instituto de Comunicação Social – ICS, mostra que cerca de 75% da população do país é informada através de rádios comunitárias (Nações Unidas, 2019).

Valadão (2009) destaca a importância dos representantes da comunidade, afirmando que apresentam um papel social importante na comunidade, pois são pessoas fundamentais para a inclusão nas actividades participativas de determinado projecto e por terem potencialidade de favorecer um maior envolvimento comunitário.

Os representantes da comunidade assumem de igual modo um papel potencial na difusão de informações à comunidade, de diversas temáticas de discussão. Assim neste estudo os meios e técnicas para convidar o público interessado e afectado são os órgãos de comunicação social (rádios, jornais) e líderes locais.

2.4 Representatividade na Participação Pública em Avaliação de Impacto Ambiental

Na legislação moçambicana o princípio da representatividade que rege a participação pública, revela que no processo de auscultação ou consulta, devem-se fazer representar todos os segmentos específicos da sociedade civil e outros interessados, principalmente os directamente afectados (Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho). Ademais, refere ainda que é de carácter obrigatório que no mínimo seja assegurada a participação de 20% do universo das pessoas afectadas da área de influência da actividade, não obstante no caso de reuniões que ocorrem longe da área de inserção geográfica da actividade deverá igualmente, ser garantida a participação de pelo menos 50% de instituições/organizações directamente afectadas ou interessadas na actividade (Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho).

As consultas públicas facilitam o conhecimento de todos os interessados e afectados, estimulando a construção de confiança entre as partes (Conjo, 2022). Essa construção de confiança é assegurada pela representação de todas as PIA's, o que vai permitir que as decisões que serão tomadas no final da consulta tenham dado oportunidade a todas as partes, de compreender as diferentes metas a serem alcançadas com o projecto, incluindo os impactos derivados (Conjo, 2022). Para além deste aspecto, Conjo (2022) acrescenta que a falta de representatividade pode levar a decisões que não reflectem adequadamente as necessidades e perspectivas das comunidades afectadas resultando em danos sociais e ambientais que poderiam ter sido evitados ou mitigados.

É fundamental que os projectos a serem instalados promovam a participação pública de forma inclusiva e significativa, garantindo que todos os cidadãos tenham a mesma oportunidade de contribuir e dar opiniões, pois a falta ou má condução ou ineficácia deste processo, pode causar, por exemplo, riscos de alienação e desconfiança e comprometer a adesão futura do cidadão.

2.5 Impacto da participação pública na Avaliação de Impacto Ambiental

A importância que tem vindo a ser atribuída à participação pública nas últimas décadas, baseia-se em dois grandes pressupostos: o de que aqueles que são afectados por uma decisão, têm o direito de serem envolvidos no processo de tomada de decisão, e o de que esta promove decisões sustentáveis ao reconhecer e comunicar as necessidades e interesses de todos os participantes (Graça, 2018).

Nina (2016) acrescenta que o PPP dá oportunidade para que os sectores mais frágeis possam manifestar-se, desconcentrando as fontes de informação e reduzindo o desequilíbrio entre os

diferentes actores na capacidade de influenciar a decisão a ser tomada. Contudo, o papel da participação pública na avaliação de impacto ambiental sofreu uma grande mudança nos últimos anos (Nina, 2016). O autor relata que nos primeiros dias da AIA, as principais formas de participação eram as audiências públicas e outros tipos de consulta, nas quais os gestores públicos ou tomadores de decisão podiam obter informações sobre as preocupações e orientações ao público sobre os projectos propostos, sendo que a ênfase ficava a cargo da troca de informações entre o saber local e as informações apresentadas em um relatório.

Faria e Silva, (2017) afirmam que a participação pública expõe ao longo do seu processo os saberes locais, a cultura, a política e o modo de vida da população, que são determinantes e importantes no processo de AIA e da tomada de decisão.

Wood (1995) considera que a “AIA sem consulta e participação não é AIA”, pois os seus objectivos vislumbram informar envolver e educar a população. Assim, indubitavelmente, a mobilização social e o conhecimento colectivo auxiliam na construção de soluções inovadoras e criativas para os problemas (O’faircheallaigh, 2009). E, por outro, lado a população, ao se identificar como parte integrante do processo e com voz para apresentar propostas, tende a ser menos reactiva, o que contribui positivamente para o bom andamento da AIA (Nina, 2016).

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

Este capítulo é referente à descrição detalhada das questões metodológicas que foram observadas para a materialização da presente pesquisa.

3.1. Descrição do local de estudo

A Área de Protecção Ambiental de Maputo foi criada em 2019 através do Decreto n.º 103/2019 de 31 de Dezembro, aprovado em 17 de Dezembro de 2019 pelo Conselho de Ministros e é nos termos do Regulamento da Lei n.º 16/2014, de 20 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2017, de 11 de Maio – Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica – conforme publicado no Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 89/2017, de 29 de Dezembro, uma Área de Protecção Ambiental, classificada na categoria de área de uso sustentável.

Nos termos do Decreto 103/2019, a APA Maputo está localizada no distrito de Matutué e outra na Ilha de Inhaca, possuindo uma área de 623.355 hectares, incorporando os postos administrativos de Zitundo e Machangulo na sua integridade e parte do Posto administrativo de Bela Vista assim como a Reserva Parcial da Ilha da Inhaca e o Parque Nacional de Maputo, conforme o Mapa no anexo III.

3.2. Abordagem Metodológica

O presente trabalho, pela sua peculiaridade, assume uma abordagem qualitativa tendo em conta que se pretende reflectir sobre a participação pública na AIA, por meio das opiniões e percepções do entrevistado, sem se preocupar em quantificá-las. De acordo com Fonseca (2012), a abordagem qualitativa é baseada em dados recolhidos em interações sociais ou interpessoais, analisadas a partir dos significados que participantes e/ou pesquisadores atribuem ao facto.

Quanto aos objectivos propostos, a presente pesquisa é exploratória, pois visa proporcionar maior familiaridade com a questão do PPP no contexto da AIA com intuito de compreender como tem sido efectivado (Nascimento, 2016).

3.3. População Amostra e Amostragem

Nesta secção apresenta-se a população e o tipo de amostragem utilizada para determinar a amostra que serviu de base para a realização da pesquisa.

3.3.1. População

O estudo considerou como universo populacional todos os funcionários do Departamento de Licenciamento Ambiental da Direcção Nacional do Ambiente.

3.3.2. Amostra e Amostragem

Marconi e Lakatos (2003) definem a amostra como uma porção ou parcela seleccionada do universo ou população, ou seja, é o subconjunto da população.

Pela natureza do presente trabalho referente ao envolvimento do público no processo de tomada de decisão face à implantação de projectos nas dunas da APAM, foi utilizada a amostragem não probabilística por conveniência. Neste tipo de amostragem os respondentes são escolhidos porque eles são facilmente acessíveis ou os pesquisadores têm alguma justificativa por acreditar que eles são representativos da população (Prodanov e Freitas, 2013). Assim, a amostra do estudo foi de um funcionário afecto ao Departamento de Licenciamento Ambiental da Direcção Nacional do Ambiente. Este tipo de amostragem apresenta-se oportuna, uma vez que qualquer funcionário afecto a este departamento é potencial informante em relação ao que se pretende na presente pesquisa.

3.4. Técnicas de Recolha e Análise de Dados

Nesta secção são apresentadas as técnicas de recolha e análise de dados que foram usadas no estudo.

a) Análise documental

Para Marconi e Lakatos (2003), análise documental é aquela em que a fonte de colecta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias as quais podem ser feitas quando o facto ou fenómeno ocorre, ou depois. Foram analisados três projectos, disponibilizados pelo DINAB cujos critérios para a sua selecção foram: estar localizado nas dunas costeiras da APAM; Ser dos últimos cinco anos; e ter licença ambiental comprovada.

A análise documental foi, praticamente, para o alcance de todos objectivos:

- Para aferir o nível de cumprimento da realização de consultas públicas, foram analisados os Relatórios de Avaliação de Impacto Ambiental que incluem o EPDA & TdR e o REIA para verificar o número e os objectivos das reuniões que foram realizadas no âmbito da auscultação pública.
- Para identificar os meios usados para convidar as PIA's, primeiro, foram revistos artigos dos jornais *Notícia*, *Savana* e *O País*, disponíveis nas páginas web. Segundo,

foram analisados relatórios de consulta pública disponíveis na DINAB sobre os projectos implantados na área de estudo.

- Para o nível de representatividade das PIA's: a base de análise foram os relatórios de consulta pública anexados aos relatórios de AIA, disponíveis na DINAB. Esta análise teve como base:
 - a) A lista de PIA's identificadas;
 - b) Listas de presença de participantes;
 - c) Mecanismos de divulgação.
- Para o impacto da participação pública no processo de AIA, foram cruzados os relatórios de consulta pública e avaliação final do impacto do projecto, por forma a verificar até que ponto os resultados da consulta pública influenciaram na tomada de decisão obedecendo aos seguintes indicadores:
 - a) Questões levantadas (anexo II)
 - b) Influência da sugestão na tomada de decisão.

Para orientar a análise foi elaborado um guião de análise que pode ser encontrado no apêndice I.

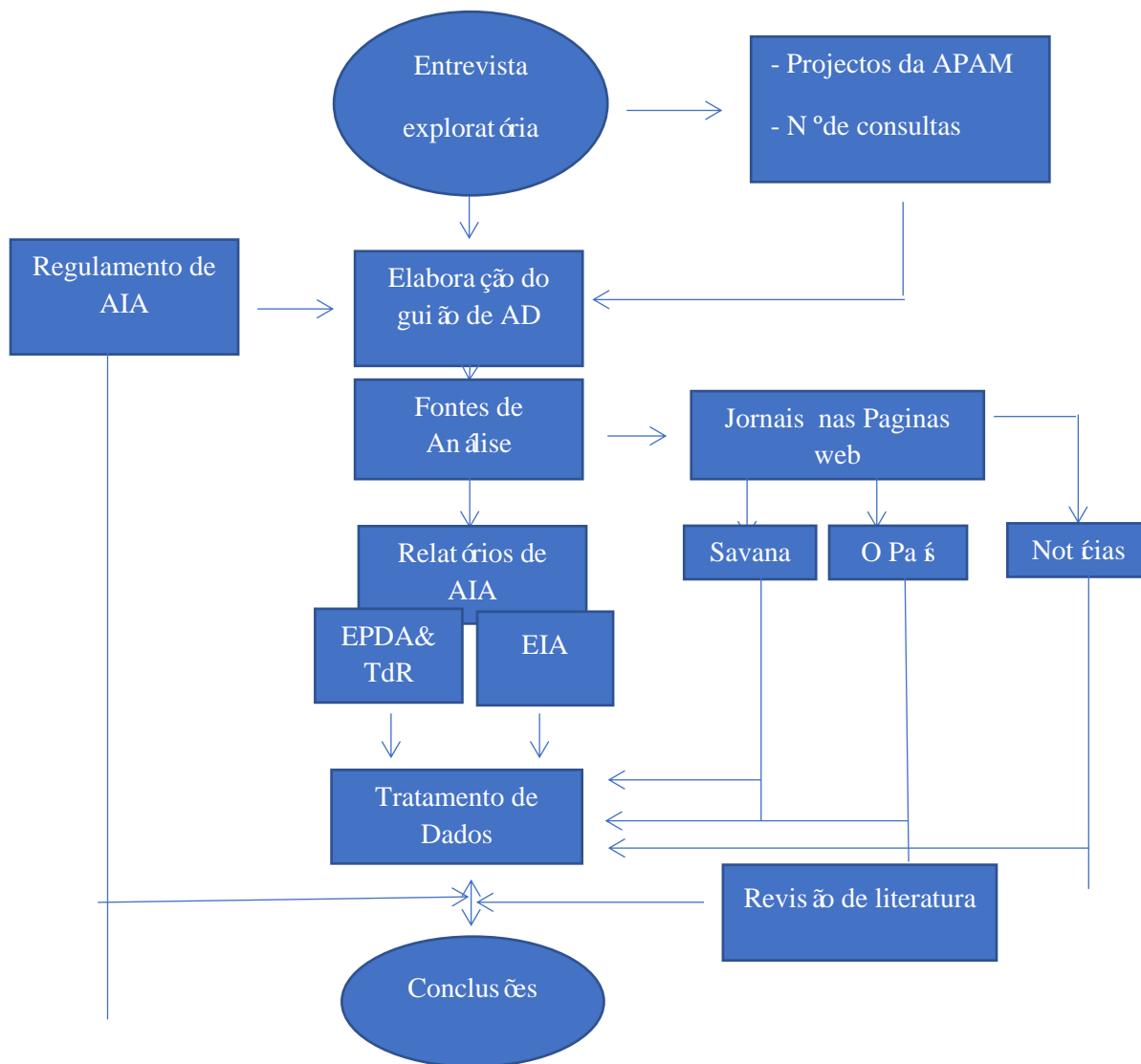
b) Entrevista exploratória

A entrevista exploratória é aquela que visa constituir a problemática de uma investigação, ou seja contribuir para descobrir os aspectos a ter em conta e alargar ou rectificar o campo de investigação. A entrevista foi realizada com vista a confrontar os resultados da análise documental, tendo sido dirigida a autoridade de avaliação de impacto ambiental central que é responsável por orientar, rever e decidir sobre os relatórios de EPDA & TDR e EIA para projectos de categoria A e A⁺.

Na presente pesquisa, foi entrevistado um funcionário afecto ao Departamento de Licenciamento Ambiental da DINAB para se saber em que fases é obrigatório o PPP e qual tem sido o impacto deste processo na AIA. O guião de entrevista pode ser encontrado no apêndice II.

c) Fluxograma dos procedimentos de recolha e análise de dados

O fluxograma a seguir apresentado, resume os passos seguidos na recolha e análise de dados.



3.5 Validade

Validade refere-se à capacidade que os métodos utilizados numa pesquisa propiciam a materialização fidedigna de seus objetivos (Andrade, 2001). No referente à validade dos dados do presente estudo, o primeiro aspecto considerado foi a elaboração dos instrumentos de recolha de dados (guião de entrevista e de análise documental). O segundo aspecto para assegurar a validade deste estudo foi a submissão dos instrumentos de recolha de dados à análise pelo supervisor a fim de se verificar a sua adequação aos objetivos de pesquisa.

3.6 Questões Éticas

No que diz respeito às questões éticas neste estudo, solicitou-se credencial à secretaria do registo académico da Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane que foi submetida à DINAB tendo em vista a autorização da recolha de dados referente à entrevista e disponibilização de relatórios de AIA de projectos realizados na APAM, naquela instituição (anexo I).

A pesquisa foi conduzida considerando os valores morais e princípios ideais do comportamento humano no referente à realização de pesquisas científicas, nomeadamente a honestidade, a perseverança e a paciência, garantindo igualmente a validade dos resultados obtidos.

O presente estudo levou em consideração a confidencialidade da identidade do entrevistado. Assim sendo, o entrevistado foi codificado da seguinte forma: FDLA – DINAB.

3.7 Limitações do estudo

A principal limitação deste estudo foi:

- Dificuldade de encontrar nos relatórios apresentados, os cinco relatórios recentes pretendidos, pois a maioria está ainda em andamento e poucos já foram concluídos tendo limitado o número de relatórios disponibilizados e analisados.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Este capítulo apresenta e discute os resultados do estudo à luz dos objectivos e da revisão da literatura apresentados nos capítulos I e II respectivamente. Para a apresentação dos resultados do estudo optou-se por organizá-los em tópicos e tabelas em função dos objectivos do trabalho, por forma a responder as perguntas da pesquisa.

4.1 Nível de cumprimento das consultas públicas em função das fases da AIA na Área de Protecção Ambiental de Maputo

Para aferir o nível de cumprimento das consultas públicas em função das fases de Avaliação de Impacto Ambiental, foi feita a entrevista e a análise dos Relatórios de AIA.

a) Resultados da entrevista

As fases de AIA, cuja participação pública é obrigatória para os projectos de categoria A⁺ e A^s: pelo menos uma reunião na fase do Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito e Termos de Referência (EPDA e TdR); e pelo menos duas reuniões na fase do Estudo especializado que inclui a de apresentação do Relatório final conforme esclareceu o entrevistado, Funcionário afecto no Departamento de Licenciamento Ambiental da Direcção Nacional do Ambiente (FDLA-DINAB):

FDLA: “as fases do processo de AIA em que é obrigatória a participação pública incluem as fases do EPDA & TdR em que se realiza uma consulta pública, a fase do estudo especializado em que devem realizar-se pelo menos duas reuniões de consultas públicas no local de inserção do projecto incluindo a de apresentação do Relatório do EIA”.

O FDLA-DINAB acrescentou que em cada fase as consultas públicas têm seu objectivo específico, embora o objectivo geral seja o fornecimento de informação e auscultação a todas as partes interessadas e afectadas pela actividade proposta, o pedido de esclarecimento, e a formulação de sugestões.

A seguir apresentam-se os objectivos de cada fase, transcrevendo a informação obtida FDLA – DINAB.

“na fase de EPDA e TdR faz-se a apresentação dos envolvidos, a descrição do projecto, deixando ficar os impactos previstos e as técnicas que serão usadas para a sua minimização; na fase do estudo especializado faz-se a sua apresentação e a auscultação de comentários de modo a melhorar as condições apresentadas; ainda na mesma fase, faz-se a apresentação do relatório final onde são adicionadas as contribuições apresentadas na primeira reunião que será submetida ao governo”.

O Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro no seu artigo 15, referencia que, a participação pública deve ser realizada desde a concepção da actividade até ao licenciamento Ambiental e no processo de EIA a consulta pública deve ser realizada em duas sessões de reunião, a primeira para a apresentação do esboço do estudo e recolha de comentários e opiniões e a segunda para a apresentação da versão que será submetida ao governo. Desta forma, em linhas gerais a partir do que foi colhido em entrevista, percebe-se que há cumprimento do estabelecido nos documentos que regem o processo de AIA (Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro), e o que rege o processo de participação pública (Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho). Com este resultado subentende-se que os projectos implantados na área de estudo, obtiveram a licença com envolvimento das partes afectadas e interessadas.

b) Resultados da análise documental

Os resultados da análise documental apresentados no quadro “1”, ilustram que, dos três projectos revistos, apenas um (Machava, 2022) cumpriu com as reuniões de consulta pública mencionadas pelo FDLA – DINAB sendo que os restantes dois (Mintsu, 2020 e Madeira, 2021) não.

Quadro 1: Fases de AIA em que foram realizadas consultas públicas nos projectos analisados

Actividade	Número de consultas	Fases de AIA	Objectivos
Construção de complexo turístico (Mintsu, 2020)	1	EPDA & TdR	Apresentar o projecto e descrição dos possíveis impactos.
	0	EIA	X
	1	REIA – final	Apresentar o relatório final encaminhado ao Governo.
Construção de uma cidadela (Madeira, 2021)	1	EPDA & TdR	Apresentar o projecto e descrição dos possíveis impactos.
	1	EIA	Apresentar o esboço do REIA e colher mais sugestões por parte da comunidade.
	0	REIA – final	X
Construção de um Lodge (Machava, 2022)	1	EPDA & TdR	Apresentar o projecto e descrição dos possíveis impactos.
	1	EIA	Apresentar o esboço do REIA e acrescentar algumas questões que poderiam ser consideradas para melhorar a versão final.
	1	REIA – final	Apresentar o relatório final apresentado ao governo.

c) Discussão dos resultados

A discussão é realizada confrontando os resultados da análise documental com os da entrevista e os regulamentos que regem o processo de participação pública.

Em linhas gerais, a partir da informação obtida pelo FDLA - DINAB percebe-se que há cumprimento do estabelecido nos documentos que regem o processo de participação pública em AIA, nomeadamente, Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro e Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho.

O Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto n.º 54/2015 de 31 de Dezembro no seu artigo 15, referencia que, a participação pública deve ser realizada desde a concepção da actividade até ao licenciamento Ambiental aliando-se a afirmação do FDLA- DINAB que enfatiza o número de reuniões de consulta pública obrigatórias para as categorias A⁺ e A.

Entretanto, considerando os resultados da análise documental, fica claro que há incumprimento do número de reuniões de consulta pública a serem realizadas ao longo de todo o processo de AIA dos projectos instalados na APAM, como se pode ver, o projecto construção de um complexo turístico (Mintsu, 2020) realizou duas reuniões, uma na fase do EPDA & TdR e outra na fase do EIA para a apresentação do relatório final. O projecto de construção de uma cidadela (Madeira, 2021) considerou uma reunião na fase de EPDA & TdR e a outra para apresentar o esboço do REIA e colher mais sugestões, tendo submetido a última versão sem ter feito a apresentação ou comunicação aos envolvidos.

Percebe-se uma ligeira discrepância entre os argumentos baseados nas respostas do FDLA- DINAB e a prática descrita nos projectos, que na fase do estudo especializado, a consulta pública deve ser realizada em duas sessões de reunião, sendo a primeira para a apresentação do esboço do estudo e recolha de comentários e opiniões e a segunda para a apresentação da versão que será submetida ao governo. Desta forma, pode se dizer que na prática, há incumprimento no envolvimento do público interessado e afectado na AIA para projectos localizados na APAM, podendo reduzir a possibilidade de recolha de informações úteis para a tomada de decisão e protecção ambiental, pois de acordo com Faria e Silva (2017) a participação pública expõe ao longo do seu processo os saberes locais, a cultura, a política e o modo de vida da população, que são determinantes e importantes no processo de AIA e da tomada de decisão.

4.2 Meios e técnicas para convidar o público afectado e interessado

Os resultados sobre os meios e técnicas de convidar as PIA's foram obtidos por meio da análise documental. Estes mostram que o público é convidado por meio do envio de cartas-convite às instituições e/ou entidades potencialmente interessadas pelo projecto; comunicação aos líderes locais como pontos focais do seu território; anúncio nos órgãos de comunicação social (a rádio comunitária de Bela Vista e o Jornal Notícias) como ilustra o quadro 2.

Quadro 2: Meios usados para convidar as PIA's

Meio ou técnica	Frequência	Evidências
Comunicação aos líderes locais como pontos focais	1	RAIA Gugoza (2021, p. 47.): “foi necessário reunir com o chefe do posto administrativo de Zitundo para informar ao povoado de Gugoza sobre a reunião de consulta pública”.
Cartas-convite	2	RAIA Gugoza (2021, p.47) “foram reencaminhadas cartas-convite para dar a conhecer as instituições do Governo de nível Central e Distrital, nomeadamente, Direcção Nacional do Ambiente e Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas de Matutu ñe sobre a reunião de consulta pública”. RAIA Mukhombo (2022, p,97) “Cartas-convite foram distribuídas às autoridades governamentais da província de Maputo e Posto Administrativo de Machangulo, e administração distrital de Matutu ñe, informando formalmente sobre a reunião e solicitar a sua presença”.
Divulgação nos órgãos de comunicação social	1	RAIA Ponta do Ouro (2020, p,62) “Para garantir a mais ampla participação nas reuniões de consulta pública, e indo de encontro com o estabelecido na legislação, a reunião de Consulta Pública foi anunciada no órgão de comunicação social, nomeadamente, na Rádio Comunitária de Bela Vista e no Jornal Notícias, quinze dias antes da realização da mesma”.

Os resultados ilustram que os meios usados respondem ao estabelecido na lei, a qual prevê que *“Para garantir amplo conhecimento e informação, as PIA's tanto na fase EPDA & TdR como na fase de EIA e EAS, devem ser informadas através dos órgãos de comunicação social de maior cobertura e circulação, na área de inserção geográfica da actividade”* (Diploma Ministerial n.º130/2006 de 19 de Julho, n.º4.2.2).

Adicionalmente, devem ser respeitados e considerados os costumes de cada região em particular (Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho n.º4.2.2). Assim, considerando

que a APAM, está inserida em uma zona rural, as rádios comunitárias e os líderes comunitários exercem um papel fundamental neste processo que pode garantir a abrangência do público-alvo, que, segundo Valadão (2009) assumem um papel potencial na difusão de informações à comunidade, de diversas temáticas de discussão.

Outro aspecto a considerar está no facto de os projectos analisados privilegiarem os meios que abrangem apenas os residentes na área de inserção geográfica da actividade, (a rádio comunitária, as cartas - convite e o comunicado aos líderes comunitários) os quais podem não ser acessíveis a outros públicos que não sejam directamente afectados, mas que são interessados em quase todo o país, conforme o plasmado no Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de Julho, que diz: devem fazer-se representar todos os segmentos específicos da sociedade civil e outros interessados.

4.3 Representatividade na participação pública na Área de Protecção Ambiental de Maputo

Relativamente à representatividade, interessou identificar os locais onde foram realizadas as consultas públicas e os sectores e/ou públicos envolvidos nas consultas e obteve-se os seguintes resultados apresentados nos quadros 3 e 4 respectivamente:

Quadro 3: Local de realização de consultas públicas

Actividade	Fase de AIA	Local
Construção de um complexo turístico (Mintsu, 2020)	EPDA & TdR	Sala de reuniões da APAM
	REIA	Sala de reuniões da APAM
Construção de uma cidadela (Madeira, 2021)	EPDA & TdR	Sede da Comunidade do Posto Administrativo de Zitundo,
	EIA	Sede da Comunidade do Posto Administrativo de Zitundo,
Construção de um Lodge (Machava, 2022)	EPDA & TdR	Sala de reuniões de Mukhombo
	EIA	Sala de reuniões de Mukhombo
	REIA	Sala de reuniões de Mukhombo

Quadro 4: Sectores e públicos envolvidos

Projecto	Interessados afectados identificados	Representantes
Construção de complexo turístico (Mintsu, 2020)	Comunidade de Zitundo	Chefe do Posto Administrativo de Zitundo; Chefe da Localidade de Ndelane; 29 Residentes da ponta do ouro.
	Gestores da APAM	Técnico da APAM;
	Governo	Administração do Distrito de Bela Vista; Secretaria Distrital de Bela Vista. Técnico dos Serviços Provinciais de Ambiente; Técnico de Planificação do SDPI
Construção de uma cidadela (Madeira, 2021)	Comunidade de Zitundo	Chefe do Posto Administrativo de Zitundo; 23 Residentes de Gugoza.
	Gestores da APAM	Técnico da APAM.
	Governo	Técnico de Planificação do SDPI; Direção Nacional do Ambiente;
	Actividades económicas locais	2 agentes económicos do mercado da ponta do Ouro.
Construção de um Lodge (Machava, 2022)	Gestores da APAM	Técnico da APAM.
	Governo	Técnico do SDPI- Matutu íe Direção Nacional do Ambiente: Maputo; Serviço Provincial de Ambiente em Maputo
	Comunidade de Zitundo	Secretário de Mukhombo; Chefe da Localidade de Ndelane Régulo de Machangulo; 27 Residentes da comunidade de Zitundo.

Os dados mostraram que as PIA's são representadas nas reuniões de consulta pública realizadas na APAM pelos sectores – chave do governo e pelas estruturas locais e residentes individuais.

Contudo nota-se a ausência de alguns participantes que subentende-se estar associada aos meios usados para convidar o público pelo facto destes não serem abrangentes a outros públicos que não sejam locais tais como a comunidade académica e a sociedade civil. Em nível de público afectado a representatividade é satisfatória, não obstante, em relação aos interessados não se pode dizer o mesmo.

A falta de envolvimento de algumas áreas como comunidade académica a sociedade civil e outras consideradas de interesse e que não residem na área onde se pretende instalar o projecto, pode ter implicações, principalmente se a comunidade não tiver consciência ambiental, o que segundo Conjo (2022) pode levar a decisões que não reflectem as necessidades e perspectivas das comunidades afectadas e interessadas e como consequência a não viabilidade do projecto causando danos ambientais que poderiam ter sido evitados ou mitigados.

4.4 Impacto da participação pública na Avaliação de Impacto Ambiental

Nesta secção fez-se a apresentação dos dados colhidos em entrevista e por análise documental, relativos ao impacto das consultas públicas na tomada de decisão em projectos implantados na APAM. Os dados em relação ao impacto das consultas públicas no processo decisório fornecidos em entrevista indicam que especificamente na APAM a comunidade no geral não tem influenciado consideravelmente na decisão final no que diz respeito à salvaguarda das áreas ambientais sensíveis, pois não tem feito comentários relacionados aos impactos ambientais decorrentes dos projectos.

FDLA: “o que se tem registado nas consultas públicas daquela área, a comunidade tem se focado mais em fazer pedidos em compensação à alteração das condições normais do ambiente, por isso, torna-se difícil afirmar de alguma forma que há uma contribuição por parte da comunidade”.

Por outro lado, a análise documental mostrou que os participantes nas consultas públicas apresentam alguma contribuição para o processo de AIA como se pode ver nos quadros 5 e 6.

Quadro 5: Influência das PIA's na tomada de decisão (EPDA & TDR)

Projecto	Pontos do EPDA e TdR	Questões do público que contribuem para conservação da APAM	Decisão final
Construção de complexo turístico (Mintsu, 2020)	Implantação do projecto; Cronograma do projecto; Recrutamento de mão-de-obra; Poluição da água; Benefício Social.	“Quando foi feita a consulta para a aquisição do DUAT? (Técnico de Planificação do SDPI)”	“A consulta para aquisição do DUAT foi feita em 2016.”
Construção de uma cidadela (Madeira, 2021)	Descrição do projecto; Cronograma do projecto; Acção social; Diversos.	“Como será o saneamento? (Chefe do Posto Administrativo)”	Serão criadas áreas de limpeza e áreas de descarte e tratamento de resíduos.
Construção de um Lodge (Machava, 2022)	Apresentar o projecto e descrição dos possíveis impactos.	Nenhuma	Nenhuma

Quadro 6: Influência das PIA's na tomada de decisão (REIA)

Projecto	Pontos do EIA	Questões do público que contribuem para conservação da APAM	Decisão final
Construção de complexo turístico (Mintsu, 2020)	Apresentação do REIA.	Nenhuma	Nenhuma
Construção de uma cidadela (Madeira, 2021)	Apresentação do esboço do REIA; Audição de acrições; Diversos.	“Como será resolvido o problema do cheiro exalado pelo lixo? (Residente de Gugoza)”	Há áreas de tratamento de resíduos sólidos e líquidos.
Construção de um Lodge (Machava, 2022)	Apresentar o esboço do REIA e acrescentar questões que poderiam ser consideradas	Nenhuma	Nenhuma

	para melhorar a versão final.		
--	----------------------------------	--	--

Ao analisar os comentários nos relatórios, sugestões e perguntas apresentadas durante as reuniões de consultas públicas e os resultados, torna-se evidente que as recomendações viradas a questões ambientais apresentadas são atendidas e tidas em conta no processo decisório, como é o caso das questões relacionadas ao saneamento e a contaminação do ar por cheiros, descritas nos quadros acima, as quais foram, não só prontamente atendidas. Entretanto há que destacar que as pessoas que apresentaram estas questões, são na sua maioria representantes do governo. Ademais, verifica-se que as recomendações dadas pela comunidade não estão directamente relacionadas às condições ambientais ou conhecimento prático das comunidades locais na gestão de recursos naturais.

Estes aspectos enfraquecem a teoria de Faria e Silva, (2017) que afirmam que a participação pública expõe ao longo do seu processo os saberes locais da população, que são determinantes e importantes no processo de AIA e da tomada de decisão dando lugar a cenários que são possíveis observar ao longo das dunas da APAM.

CAPÍTULO V: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente capítulo faz a apresentação das conclusões e recomendações da pesquisa, tomando em consideração os objectivos previamente estabelecidos.

5.1 Conclusões

A pesquisa buscou analisar o processo de participação pública no âmbito da Avaliação do Impacto Ambiental dos projectos implantados nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo, tendo chegado às seguintes conclusões:

Relativamente ao primeiro objectivo, conclui-se que as fases do processo de Avaliação de Impacto Ambiental em que é obrigatória a realização de consulta pública em Áreas de Protecção Ambiental são o Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito & Termos de Referência e a de Estudos especializados. Contudo, embora as unidades regulamentares e a legislação estejam claros em relação às fase em que é obrigatória a consulta pública e o número de reuniões a serem realizadas em cada fase, o nível de cumprimento na Área de Protecção Ambiental de Maputo é insatisfatório principalmente na fase do Estudo especializado.

Os meios utilizados para convidar as Partes Interessadas e Afectadas no processo de Avaliação de Impacto Ambiental de projectos instalados nas dunas da Área de Protecção Ambiental de Maputo, envolvem o envio de cartas-convite para instituições ou entidades interessadas, a comunicação aos líderes locais e a divulgação na rádio comunitária. Estes meios usados têm uma abrangência local, excluindo outros interessados que se encontram fora da área de inserção da actividade.

O nível de representatividade das Partes Afectadas no Processo de Participação Pública em Avaliação de Impacto Ambiental é considerado satisfatório. Entretanto, existe uma parte de interessados que não são representados devido aos meios de divulgação que não são totalmente abrangentes, cuja contribuição pode gerar impacto na tomada de decisão nomeadamente, a comunidade académica, o sector privado, organizações não governamentais e a sociedade civil.

Embora a participação pública seja evidente, o seu impacto directo na tomada de decisões da Avaliação de Impacto Ambiental é limitada. A comunidade demonstra não ter uma influência expressiva, sendo menos activa ao oferecer sugestões e comentários durante as consultas públicas, cuja contribuição frequentemente não se concentra em questões ambientais.

Em suma, com o estudo, conclui-se que o Processo de Participação Pública no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental leva em consideração a representatividade do público afectado, sendo necessário melhorar a do público interessado, por meio de canais que informem de forma abrangente e que chegue a todos igualmente. A qualidade de sugestões e recomendações de cunho ambiental ainda é deficiente por parte da comunidade sendo as questões levantadas maioritariamente sobre aspectos socio – económicos possibilitando o aumento da implantação de projectos com fraca intervenção comunitária.

5.2 Recomendações

À comunidade:

- É pertinente que velem pela saúde ambiental da APAM, participando e contribuindo de forma activa nas reuniões de consulta pública de modo que se chegue a acordos de desenvolvimento social tendo em conta as questões ambientais;
- Aumentar o nível de informação sobre o papel que tem nas consultas públicas através de pesquisas individuais e participação em campanhas de sensibilização bem como em consultas realizadas a fim de buscar experiência.

Aos gestores da APAM:

- Intensificar campanhas de sensibilização, fortalecimento da conscientização ambiental implantando programas de conscientização ambiental na comunidade inserida na APAM;
- Promover a capacitação das comunidades para uma participação mais eficaz, fornecendo informações claras sobre o processo de AIA, seus direitos e o impacto positivo que sua contribuição pode ter no desenvolvimento sustentável da APAM;
- Mobilizar e melhorar a qualidade do público no processo de AIA.

Aos proponentes e consultores de projectos:

- Melhorar o envolvimento do público cumprindo com o número de reuniões plasmadas no regulamento;
- Buscar mecanismos para integrar as demandas sócio-económicas das comunidades com as questões ambientais, a fim de criar equilíbrio e evitar conflitos sociais;
- Explorar e integrar outros meios de comunicação, além dos tradicionais, como, redes sociais e plataformas online, para alcançar um público mais amplo e diversificado durante o convite as PIA's.

À Direcção Nacional do Ambiente:

- Conscientizar os consultores sobre a importância de seguir as reuniões estabelecidas na lei e exigir com rigorosidade a realização do número de consultas públicas como forma de melhorar a qualidade da AIA.

À Faculdade de Educação

- Realizar campanhas de sensibilização e consciencialização as comunidades em áreas de protecção ambiental para que conheçam o seu dever e direito, a importância da sua participação nas consultas públicas e a valorizar as extrínseca e intrinsecamente as dunas costeiras.

Referências Bibliográficas

- Andrade, M. M. (2001). *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico: Elaboração de Trabalho de Graduação*. (5ªed.). São Paulo: Atlas.
- André P. B.; Enserink, B.; Connor, D.; Croal, P. (2006). *Public participation international best practice principles*. Fargo, (Special Publication Series n°4). USA: IAIA.
- André P. (1999). *Levantamento dos impactos da participação social na AIA*: Escola Politécnica de Montreal, Canadá– Québec.
- APA Maputo (2023). *Apresentação institucional*. <https://apamaputo.org/index.php?view=225:w-criado-o-sitio-oficial-na-internet-da-apa-maputo&catid=49>.
- Aquino, L. R., & Gurgel, M. T. (2018). *Ocupação urbana em áreas de dunas na comunidade de Uruaú/Beberibe-CE*: TCC, Beberibe.
- Coastal & Environmental Services (2015). *Relatório do Processo da Participação Pública para a Mina de Grafite de Balama*. Grahamstown: Coastal and Environmental Services, Cabo Delgado-MZ.
- Conjo, M. P. F. (2022). *O papel das consultas públicas na gestão de riscos ambientais: um olhar aos projetos de petróleo e gás em Moçambique*, v.8.n.02. São Paulo.
- Chiossi, N. J. (2005). *Impactos ambientais e sociais no uso e ocupação do solo*: Grêmio Politécnico – USP, oficina de textos. São Paulo.
- Decreto n.º 54/2015. 31 de Dezembro (2015) *Regulamento Sobre o Processo de Avaliação do Impacto ambiental*.
- Decreto n.º 89/2017. 29 de Dezembro (2017). *Regulamento da Lei de Protecção Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica*.
- Diploma Ministerial n.º130/2006. 19 de Julho de 2006 (2006). *Directiva Geral para o Processo de Participação Pública no processo de Avaliação do Impacto Ambiental*.
- DNAC (Direcção Nacional das Áreas de Conservação). (2011). *Ponta do Ouro Marine Partial Reserve Plan*, First Edition. Maputo, DNAC.
- Faria, G. C., & Silva, F. M. (2017). *Participação pública no processo de avaliação de impacto ambiental no Estado do Espírito Santo*. Vitória, ES, Brasil: Vol. 43, Edição Especial.
- Fonseca, R. C. V. (2012). *Metodologia do Trabalho Científico*. Editora IESDE Brasil S.A. Curitiba.

- Graça, M. F. S. da S. (2018). *Participação pública: mecanismos e práticas no contexto da Administração Pública e o caso do Orçamento Participativo*: dissertação de mestrado, ISCTE, Lisboa.
- Graglia, F. (2014). *Avaliação de Impacto Ambiental em Moçambique – Elaboração de um Guia de apreciação técnica de estudos de impacto ambiental de pesquisa s ímica*: dissertação de mestrado, Lisboa.
- Lei n.º 20 de 1 de Outubro de 1997 (1997). Lei do Ambiente, que Dispõe sobre o quadro institucional básico para a protecção ambiental.
- Louro, C. M. M. (2005). *Perfis Ecológicos de Espécies e Ecossistemas Costeiros de Moçambique*. Relatório de investigação n.º3, Maputo.
- Luís, D. L. (2013). *História da Avaliação de Impacto Ambiental em Moçambique*: Módulo 4., Maputo.
- Macamo, M. F. (2016). *Desafios do turismo para o desenvolvimento local das comunidades costeiras do distrito de Matutu ñe*: UEM - Faculdade de letras e Ciências Sociais., Maputo.
- Machava, W. J. (2022). *Relatório de AIA do Projecto turístico bela lodge- Mukhombu*. Maputo – Machangulo.
- Madeira, P. D. (2021). *Avaliação de Impacto Ambiental do Projecto de construção de uma cidadela em Gugoza*. Maputo - Zitundo
- Marconi, M. de A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5ªed. São Paulo: Atlas SA.
- Medeiros, S. C. O. (2012). *Caracterização das dunas da área de protecção ambiental da Barra do Rio Mamanguape*: Rio Tinto – PB.
- Mintsu consultoria Ambiental E.I (2020). *Relatório de Avaliação de Impacto Ambiental: projecto casa tranquilo-bela lodge*. Zitundo – Maputo.
- Nações Unidas. (2019). *Papel das emissoras comunitárias como meio de comunicação para a paz e tolerância*, Moçambique. <https://news.un.org/pt/story/2019/02/1659611>.
- Nascimento, F. P. (2016). *Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática*. Brasília: Thesaurus.
- Negev, M. (2013). *Stakeholder participation in health impact assessment: a multicultural approach*. Environ Impact Assess. Rev. 43

- Nina, R. I. D. (2016). *Dissertação de mestrado sobre análise das intervenções da participação pública no licenciamento ambiental de centrais hidroelétricas no Brasil: Brasil.*
- O'Faircheallaigh, C. (2009). *Public participation and environmental impact assessment: purposes, implications, and lessons for public policy making. Review 2, pg.27*
- Sánchez, L. E. (2013). *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos. São Paulo, Brasil.*
- Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. (2ª ed). Rio Grande do Sul, Brasil: Feevale.*
- Santos, M. R. R. (2021). *A importância da avaliação de impacto ambiental independente do licenciamento: XII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, Salvador/BA.*
- Valadão, L. M. (2009). *O papel das lideranças comunitárias em projectos de saúde e ambiente: Brasília – DF.*
- Wood, C. (1995). *Environment impact assessment: a comparative review. Harlow: Longman.*

Apêndices

Apêndice I: Guião de Análise Documental

Objectivo: Analisar o processo de participação pública no âmbito da Avaliação do Impacto Ambiental dos projectos implantados nas dunas costeiras da Área de Protecção Ambiental de Maputo.

Indicadores de Sucesso

1. Existência de legislação específica para a participação pública na AIA de projectos implantados nas dunas costeiras;
2. Acesso fácil e claro as informações sobre consultas públicas e o processo de AIA realizada na APAM;
3. Participação activa das Partes Interessadas e Afectadas em cada consulta pública realizada na APAM.
4. Inclusão de pelo menos 80% das opiniões e preocupações da população nos Relatórios de Avaliação de Impacto Ambiental.

Roteiro de Análise

1. Documentos a serem analisados

- i. Leis e regulamentos relacionados a AIA e ao PPP;
- ii. Relatórios de AIA de projectos dos últimos 5 anos, implantados nas dunas costeiras da APAM;
- iii. Jornais e outros documentos disponíveis nos sites da página web.

2. Dimensões de análise

- i. Fases do processo de AIA que obrigam a participação pública.
- ii. Meios usados para convidar o público.
- iii. Representatividade nas consultas públicas.
- iv. Impacto do envolvimento do público.

3. Categorias e Indicadores

Dimensões	Indicadores	Categorias	
Fases de AIA	Todas		
	EPDA e TdR		X
	Estudos especializados	EIA	X
Meios usados para convidar	Carta – convite		X
	Comunicado/anúncio	Jornal	X
		Rádio	X
		Redes sociais	
Comunicado nas estruturas locais.		X	
Representatividade	Local de consultas públicas.	Dentro da área de influência da actividade	X
		Fora da área de influência da actividade	
	Sectoros que representam os interessados e afectados.	Todos sectores afectados e de interesse e	
		Apenas sectores de interesse	
	Apenas sectores afectados	X	
Impacto do envolvimento do público	Não se foca nas questões socioambientais locais.	Negativo	X
	Não influenciaram em nada.	Neutro	
	Inclusão de pelo menos 80% das opiniões	Positivo	

Apêndice II: Guião de Entrevista

Entrevistado: Funcionário afecto no Departamento de Licenciamento Ambiental da DINAB

Iniciar entrevista com:

- Apresentar o entrevistador (nome, função);
- Explicar o objectivo da entrevista;
- Explicar o contexto da pesquisa.

Perguntas

1. Em que fases do processo de AIA a participação pública é obrigatória na prática moçambicana?


- Encorajar o entrevistado a explicar as fases do processo de AIA em que deve realizar-se consultas públicas em Moçambique;
- Pedir exemplos específicos de projectos em que houve cumprimento do número de reuniões de participação pública.

2. Qual é o impacto da participação pública nas fases mencionadas de AIA na APAM?

- Solicitar ao entrevistado para destacar os benefícios e desafios da participação pública durante o processo de AIA;
- Pedir exemplos concretos de como a participação pública influenciou a decisão final em um projecto.

Anexos


Anexo I: Credencial submetida e recebida pela Direção Nacional do Ambiente


UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CREDENCIAL

Credencia-se Vitório Estevão da Silva César¹, estudante do curso
de Licenciatura em Educação Ambiental²;
a contactar DINAB (Departamento de Licenciamento Ambiental)³
a fim de efetuar um trabalho para o TCC e obter relatórios

Maputo, 24 de Agosto de 2023⁵

A Directora Adjunta para Graduação
Nilza A. T. César
Mestre Nilza Aurora Tarcisio César
(Assistente)


24.8.23

¹ (Nome do Estudante)
² (Curso que frequenta)
³ (Instituição de recolha de dados)
⁵ (Localidade de emissão)

8508 0963E

Anexo II. Questões levantadas nas reuniões de consultas pública

a) Matriz de Questões e Respostas do projecto Madeira (2021)

Questões Levantadas	Respostas às Questões Levantadas
1. O Sr. Felimone quis saber quantos postos de trabalho serão criados no Projecto?	1R: O Proponente disse que no geral o Projecto empregará mais de 3500 trabalhadores, durante as várias fases do Projecto.
2. O Sr. Jesus Faruque quis saber se o problema de exclusão de mão-de-obra local não irá acontecer no Projecto proposto?	R2: O Proponente respondeu que não será responsável em empregar toda a mão-de-obra do Projecto, serão os investidores que requererão empregar, sendo assim a comunidade deve-se preparar para informar aos investidores sobre as regras de contratação que se aplicam na zona.
3. O Sr. Paulo Simão quis saber acerca da estética do local uma vez que será construída uma cidadela e ao redor existem cabanas? 4. Como será resolvido o problema do cheiro exalado pelo lixo?	Não foi respondida, mas o estudo irá propor medidas que visem a coabitação entre a cidadela e as cabanas existentes; Haverá área de tratamento de resíduos sólidos e líquidos.
5. O Chefe do Posto Administrativo quis saber quais as acções imediatas serão feitas a partir daquele momento (após a fase de Estudo de Pré-viabilidade Ambiental)? 6. Quantos empregos serão gerados e qual percentagem alocada à comunidade local? 7. O que vai acontecer com as pessoas que buscam o sustento no local do Projecto? 8. Como será o saneamento, Parqueamento e os espaços multiusos?	R4: O Proponente respondeu que agora as actividades a realizar são relativas a demarcação do espaço, abertura de ruas, identificação dos espaços que serão erguidas as infraestruturas. R5: O Proponente respondeu que na primeira fase não empregará ninguém da comunidade, pois os trabalhos nesta fase requerem mão-de-obra especializada. R6: O Proponente garantiu que haverá reserva de espaços para a população para desenvolver várias actividades alternativas. R7: O consultor ambiental respondeu esta questão, dizendo que será instalada uma estação de tratamento de águas residuais incluindo pequeno sistema de drenagem.

b) Sessão de Perguntas e Respostas do projecto Machava (2022)

Perguntas/Comentários	RESPOSTAS
<p>Na primeira consulta, o proponente prometeu empregar quarenta pessoas da comunidade, coisa que não está acontecer. Porquê?</p> <p>Chulane Mukhombu</p>	<p>A não contratação de 40 pessoas deve-se ao facto do projecto estar ainda na fase de construção, devendo contratar esse número no futuro</p> <p>Consultor</p>
<p>Gostamos de solicitar apoio em transporte para doentes e necessidades de compra ao proponente.</p> <p>André Minguane</p>	<p>Esse pedido será analisado na fase de operação do empreendimento. Contudo existe a possibilidade de apoio na situação em que o proponente esteja a sair.</p> <p>Paulo (trabalhador)</p>
<p>Gostamos de apelar a uma boa colaboração entre o proponente e a comunidade em especial a satisfação de pedidos feitos pela comunidade.</p> <p>Calado Jornal</p>	<p>Esperamos colaboração também do lado da comunidade. Faremos os possíveis de cumprir o que estiver ao nosso alcance.</p> <p>Proponente</p>
<p>O proponente ainda não respondeu ao pedido de vedação a uma área de cultivo feito na primeira reunião.</p> <p>Acácio Bernardo Banze</p>	<p>O pedido será cumprido logo que o empreendimento começar a operar.</p> <p>Consultor</p>
<p>Pedimos apoio em transporte com urgência.</p> <p>António Chaencomu</p>	<p>O apoio em transporte não será totalidade. Esperamos fazer algo na fase de operação.</p> <p>Proponente</p>
<p>O horário de trabalho a que estamos sujeitos é excessivo (7 as 17 horas). Solicitamos a redução da carga horária.</p> <p>Janet Cumbula</p>	<p>A carga horária por Lei não deve superar 08 horas ao dia. É obrigação do proponente cumprir com a legislação.</p> <p>Consultor</p>
<p>Gostamos de solicitar informação aos membros do governo sobre o fecho da antiga via de acesso que está a criar grandes prejuízos a comunidade.</p> <p>Sibossiso Massinga</p>	<p>Pergunta a ser respondida pelo Governo distrital e pela gestão da reserva.</p>

c) Matriz de Questões e Respostas Mintsu (2020)

Nº	Questões	Respostas
1	<p>Gostaria de parabenizar pelo projecto e dizer que e bem-vindo para a comunidade de Mucombo.</p> <p>Edgar Hodjane – SDPI dos serviços distritais de Bela vista – Sede</p>	<p>Comentário registado.</p> <p>Ts áia Nhabomba – Mintsu Consultoria</p>
2	<p>Gostaria de saber se o projecto vai empregar quantas pessoas?</p> <p>Edgar Hodjane – SDPI dos serviços distritais de Bela vista – Sede</p>	<p>Neste momento não consigo responder a essa pergunta, pois só iremos saber do número exacto a empregar quando estivermos em funcionamento.</p> <p>Paulo – Representante do Proponente do Projecto</p>
3	<p>Recomendo que seja empregada a mão-de-obra local desde a fase de construção ate a fase de operação, com mais enfase para as mulheres.</p> <p>Edgar Hodjane – SDPI dos serviços distritais de Bela vista – Sede</p>	<p>Comentário registado.</p> <p>Ts áia Nhabomba – Mintsu Consultoria</p>
4	<p>Quais são os benefícios que o Lodge trará a comunidade?</p> <p>Mateus – Comunidade de Mucombo</p>	<p>Geração de empregos tanto na fase de construção com na fase de operação.</p> <p>Paulo Eugénio – Representante do Proponente do Projecto</p>
5	<p>Antes de se marcar uma reunião com a comunidade deviam ter marcado uma reunião com o regulado de Machangulo, neste caso eu!</p> <p>Francisco – Regulo de Mucombo</p>	<p>Foi feita uma reunião antes da aquisição do Duat com Régulos e chefes de Localidade.</p> <p>Paulo Eugénio – Representante do Proponente do Projecto</p>
6	<p>Quando foi adquirido o Duat?</p> <p>Raúl Tembe – Comunidade de Macombo</p>	<p>Duat foi adquirido em 2016 e fez se uma reunião com a comunidade para informar.</p> <p>Paulo Eugénio – Representante do Proponente do Projecto</p>
7	<p>Quando foi feita a consulta para aquisição do Duat?</p> <p>Raul Tembe – Comunidade de Mucombo</p>	<p>A consulta para aquisição do Duat foi feita em 2016.</p> <p>Paulo Eugénio – Representante do Proponente do Projecto</p>
8	<p>Quando começarem a empregar gostaria que cumprissem com as promessas feitas nas reuniões.</p> <p>Raul Tembe – Comunidade de Mucombo</p>	<p>Comentário registado.</p> <p>Ts áia Nhabomba – Mintsu Consultoria</p>

9	<p>Não sei em quem vou dar meu voto de confiança nesta reunião, não confio no Consultor Ambiental, muito menos no Proponente do Projecto pois esse terreno já teve outro Duat e outro Proponente, e assim do nada vocês aparecem a dizer que são os novos proponentes do projecto.</p> <p>Francisco – Localidade de Mucombo</p>	<p>O terreno já teve outro dono e outro Duat, mas o antigo proprietário vendeu aos donos da Bela Lodge, que adquiriram outro Duat, e na altura da aquisição do Duat fez-se uma consulta com a comunidade.</p> <p>Paulo Eugénio – Representante do Proponente do Projecto</p>
10	<p>Com tantas coisas que podem fazer para beneficiar a nossa comunidade vocês só estão a se focar no Furo de água? A comunidade está a sofrer, tem muitas outras coisas que podem fazer para o nosso benefício.</p> <p>Mateus – Comunidade de Mucombo</p>	<p>O furo de água foi o benefício que o antigo proponente prometeu, e na altura foi feito um, para este caso em específico os proponentes do Bela Lodge ainda decidiram qual será o benefício social que vai propor a comunidade de Mucombo.</p> <p>Paulo Eugénio – Representante do Proponente do Projecto</p>
11	<p>Nos como comunidade sabemos das dificuldades que nos afligem, então acho que seria mais prático expormos nossas preocupações ao invés de estarmos aqui focados a criar dificuldades para um investidor que só nos quer ajudar e desenvolver a nossa comunidade.</p> <p>Feliciano André – Chefe do Posto</p>	<p>Comentário registado.</p> <p>Tsáia Nhabomba – Mintsu Consultoria</p>

Anexo III: Mapa de localização da APAM

